



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**Decisão nº 1388980 / 2021 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 1388925 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1385916, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1384262, e **AUTORIZO** a contratação da empresa G & S Imagens do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.195.059/0001-08, no valor total de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/03/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1388980** e o código CRC **1FF22DFF**.